



**DECRETO Nº 1461/2020**

**“Prorroga o prazo para adesão ao programa de Incentivo à Regularização Fiscal – REFIS no Município de Seropédica e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11º, da Lei Municipal 668, de 21 de novembro de 2019, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado até o dia 21 de maio de 2020, o prazo para os contribuintes requererem sua adesão ao Programa de Regularização Fiscal - REFIS, instituído pela Lei Municipal 668, de 21 de novembro de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 07 de fevereiro de 2020.

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO